

ANEXO 3

PROCESSO DE AVALIAÇÃO - PROFESSOR TITULAR ORIENTAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico- profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades artístico-culturais, as atividades de ensino, atividades de pesquisa, atividades de extensão, atividades de gestão, produção científica, entre outras. Sugere-se a redação na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

SUGESTÃO DE ESTRUTURA DO MEMORIAL

1. Folha de rosto: a) nome do candidato b) título (Memorial Descritivo) c) local d) ano
2. Formação, aperfeiçoamento e atualização Na descrição, pode-se mencionar: a) educação superior – graduação b) educação superior - pós-graduação c) estágios d) cursos de extensão e) iniciação científica e monitoria f) bolsas de estudo g) participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres. Podem ser inseridos comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.
3. Atividades de ensino: As atividades referem-se às funções desenvolvidas no ensino e na orientação de estudantes. Na descrição, pode-se mencionar: a) aulas e cursos ministrados (especificar em que disciplinas) b) orientações de trabalhos de alunos, trabalhos de conclusão de cursos, de estágios e/ou de bolsistas; c) palestras e/ou conferências proferidas;
4. Atividades de pesquisa: Pode-se mencionar: a) coordenação de projetos; b) participação em projetos; c) publicações de artigos; d) apresentação de trabalhos em eventos; e) depósito de patentes; f) orientação de alunos de iniciação científica, mestrado e

doutorado.

5. Atividades de extensão. Pode-se mencionar: a) coordenação de programas, projetos e ações; b) participação em programas, projetos e ações; c) organização de eventos.

6. Atividades de gestão. Pode-se indicar outras atividades profissionais que não se enquadrem nas modalidades anteriores: a) participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos. b) participações em conselhos, em comitês e/ou júri de prêmios entre outros. c) participações em órgãos colegiados, comitês executivos, grupos de trabalhos, entre outros. d) consultorias. e) funções eletivas, inclusive diretorias, conselhos de entidades (profissionais e/ou sindicais) indicando função exercida, inclusive de chefia, coordenação, direção com o respectivo tempo de mandato;

7. Produção literária e artística: Pode-se incluir trabalhos literários e/ou artísticos que tenham sido publicados, assim como trabalhos apresentados em congressos, jornadas e outros eventos similares;

8. Títulos, homenagens e aprovações em concursos: Mencionar o ano e a distinção outorgada e o local.

9. Outras informações relevantes.